



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - Telefax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

PORTARIA N.º 005, DE 16 DE JULHO DE 2007

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público para confecção de Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP, de livre nomeação e exoneração, de que trata e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, V, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Senhorita **IVIS APARECIDA DE CASTRO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº MG 14.620.892 SSP/MG, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 046.708.156-52, residente e domiciliada na Rua Machado, 218, Natalândia – MG, como responsável pela confecção da **GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL - GFIP** da Câmara Municipal de Natalândia, com todos os deveres, direitos, prerrogativas e responsabilidades.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se . Cumpra-se.

Natalândia – MG, 16 de julho de 2007.

VEREADOR JOAQUIM CAMPOS ROCHA
PRESIDENTE